PE nº 039/2014 PROCESSO Nº 01872-0.2014.001

ERRATA

No anexo VI do edital, cláusula quinta, item 5.1, onde se lê:

5.1. O pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis subsequentes ao recebimento e instalação do objeto da presente licitação, em moeda corrente nacional, mediante apresentação dos seguintes documentos:

Leia-se:

5.1. O pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis subsequentes ao recebimento do objeto da presente licitação, em moeda corrente nacional, mediante apresentação dos seguintes documentos:

Não há necessidade de instalação dos equipamentos.

Fica mantida a data da sessão do certame em epígrafe para o dia 26/08/2014, às 08:30h,

Maceió, 20 de Agosto de 2014

Ricardo Araújo Keiji Chiba Pregoeiro